DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI Nº 1978.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$411.557,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 411.557,82

02 0101 Gabinete do Prefeito

24 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar 2.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

47 28.846.0000.0003.0000 Contribuição Para Formação do PASEP 14.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

35 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

38 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 2.022,50

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

39 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

42 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 2.600,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

53 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

55 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 1.400,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

57 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 50,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

58 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

60 08.244.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria de Assist. Social 1.900,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

50 08.241.0015.2007.0000 Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES 550,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 010 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

64 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 2.400,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

68 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 001 FNDS - PBV - SC FORT VINCULO

74 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS 3.200,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0501 Gabinete do Secretario

93 12.361.0004.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 940,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

96 12.365.0004.2012.0000 FUNDEB 60% 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

271 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE

114 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

116 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche 3.700,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

124 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre 16.300,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

140 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

144 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

145 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.200,32

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

147 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 11.800,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

153 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 003 SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar

159 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Transporte de Alunos 900,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

161 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

164 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

165 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

167 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 1.900,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0505 Merenda Escolar

168 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar 16.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

175 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar 3.650,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0506 Biblioteca Municipal

182 13.392.0008.2019.0000 Manutenção da Biblioteca Municipal 290,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0507 Desporto e Lazer

190 27.812.0008.2021.0000 Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 Gabinete do Secretario

200 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças 185,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0704 Tesouraria Municipal

214 04.122.0002.2024.0000 Manutenção da Tesouraria 150,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0705 Contabilidade Municipal

216 04.122.0002.2025.0000 Manutenção da Contabilidade 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

222 04.122.0002.2025.0000 Manutenção da Contabilidade 120,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0706 Tributação Municipal

230 04.122.0002.2026.0000 Manutenção da Tributação 500,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 Gabinete do Secretario

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

236 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 01 Gabinete do Secretario

239 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura 550,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

262 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

271 15.452.0010.2033.0000 Manutenção dos Serviços Funerários 250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

276 15.452.0010.2034.0000 Manutenção da Iluminação Pública 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

280 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins 600,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

281 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

282 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

299 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

300 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

302 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 15.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

305 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 3.600,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

293 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 Gabinete do Secretario

318 10.301.0009.2040.0000 Gabinete do Secretário 800,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

324 10.301.0009.2040.0000 Gabinete do Secretário 1.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

342 10.303.0131.2043.0000 Assistência Farmacêutica 500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

346 10.303.0131.2043.0000 Assistência Farmacêutica 1.200,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

328 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

329 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 22.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

331 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

332 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

334 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 6.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

336 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 30.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

348 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde 1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

355 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde 1.800,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1101 Gabinete do Secretario

360 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

361 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1201 Gabinete do Procurador Geral do Município

369 04.062.0025.2046.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica 1.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -411.557,82

02 0101 Gabinete do Prefeito

25 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Junta de Serviço Militar -3.021,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

29 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar -1.012,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

33 04.122.0002.2067.0000 Publicação dos Atos Oficiais -2.000,00

3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL F . R . Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

37 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -10.966,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

41 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -1.597,31

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 Gabinete do Secretario

51 08.241.0015.2007.0000 Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES -550,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 010 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

63 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS -4.782,13

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

69 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS -300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 012 GESTÃO DO SUAS

73 08.244.0015.2009.0000 Manutenção do CRAS -588,33

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0303 Coordenadoria do Gabinete e Assist. Social

83 08.243.0006.2010.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -265,93

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

85 11.331.0195.2049.0000 Manutenção do Lanche ao Trabalhador -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 Gabinete do Secretario

88 12.361.0004.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação -3.354,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

92 12.361.0004.2011.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação -111,64

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

111 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche -5.501,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

115 12.365.0004.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche -276,13

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos

120 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre -2.890,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ ent/fundo

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

127 12.361.0004.2012.0000 FUNDEB 60% -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 FUNDEB - 60%

139 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -55.118,87

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

141 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -3.053,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

146 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -2.716,50

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

150 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -26.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

151 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -5.863,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

154 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -221,24

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

156 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 003 SECRETARIA ESTADO - Transporte Escolar

157 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -979,08

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

162 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -1.273,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

166 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -1.043,71

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0505 Merenda Escolar

169 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar -339,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

174 12.306.0004.2016.0000 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar -637,65

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0506 Biblioteca Municipal

178 13.392.0008.2019.0000 Manutenção da Biblioteca Municipal -2.037,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

181 13.392.0008.2019.0000 Manutenção da Biblioteca Municipal -250,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

185 13.392.0008.2020.0000 Manutenção da Cultura e Eventos -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0507 Desporto e Lazer

191 27.812.0008.2021.0000 Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer -201,09

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0701 Gabinete do Secretario

194 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças -2.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

195 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças -1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

199 04.122.0002.2022.0000 Gabinete da Secretaria de Finanças -667,50

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0704 Tesouraria Municipal

210 04.122.0002.2024.0000 Manutenção da Tesouraria -856,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

213 04.122.0002.2024.0000 Manutenção da Tesouraria -500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0705 Contabilidade Municipal

217 04.122.0002.2025.0000 Manutenção da Contabilidade -1.489,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0706 Tributação Municipal

225 04.122.0002.2026.0000 Manutenção da Tributação -4.661,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 Gabinete do Secretario

234 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura -1.400,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 Gabinete do Secretario

246 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -1.428,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

249 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -877,32

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

250 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -2.521,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

261 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública -4.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

264 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública -648,84

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

265 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública -8.892,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

269 15.452.0010.2033.0000 Manutenção dos Serviços Funerários -1.842,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

272 15.452.0010.2033.0000 Manutenção dos Serviços Funerários -833,72

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

273 15.452.0010.2033.0000 Manutenção dos Serviços Funerários -1.933,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

284 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins -2.998,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

292 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES -2.599,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

296 17.512.0011.2037.0000 Manutenção SAAES -2.531,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0903 Coordenadoria de Obras

309 15.452.0010.2039.0000 Manutenção Almoxarifado e Pátio -2.900,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

313 15.452.0010.2039.0000 Manutenção Almoxarifado e Pátio -8.029,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1003 Fundo Municipal de Saude

333 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude -2.577,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

335 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude -1.585,48

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

339 10.302.0130.2042.0000 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 001 PAB VARIÁVEL - MAC Ambulatorial e Hospitalar

345 10.303.0131.2043.0000 Assistência Farmacêutica -181,65

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

347 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde -14.899,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

354 10.304.0133.2044.0000 Vigilância em Saúde -767,20

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 Gabinete do Secretario

362 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete -87.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

364 23.695.0012.2045.0000 Manutenção do Gabinete -908,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1201 Gabinete do Procurador Geral do Município

370 04.062.0025.2046.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -1.824,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

375 04.062.0025.2046.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -1.660,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 19 de dezembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.229 de 28 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Prefeito Municipal de Severinia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Art. 4 º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.052 de 27 de dezembro de 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Genivaldo de Brito Chaves

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA R.H Nº 238 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

RUDINEI LOPES REIS Secretário Municipal de administração - Interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 13 (TREZE) dias da Licença Prêmio, ao Funcionário (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, RG. n° 28.075.019-5 SSP/SP e do CPF. n° 264.697.508-26, efetivo (a) no cargo de NUTRICIONISTA, referente ao período aquisitivo da 2º Licença Prêmio 10/02/08 a 09/02/13, para serem gozadas a partir de 07/01/2019 a 19/01/2019, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JANEIRO DE 2019.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

Licitações e Contratos

Dispensas

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 01/2019, modalidade Dispensa Licitação nº 01/2019.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA -EPP, pelo valor de global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sales/SP, 07 de janeiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração Interino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

MUNICÍPIO DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 01/2019
INEXIGIBLIDADE n. 01/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, aplicação e julgamento de processo seletivo, para fins de contratação para a Prefeitura Municipal de Sales, para as seguintes funções: Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor Auxiliar para alunos com necessidades especiais, Professor Auxiliar – Libras e Monitor de Transporte Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA -EPP

VALOR DO CONTRATO : R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 07.01.2019

PROCESSO N° 01/2019 - DISPENSA N° 01/2019

Objeto: contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, aplicação e julgamento de processo seletivo, para fins de contratação para a Prefeitura Municipal de Sales, para as seguintes funções: Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor Auxiliar para alunos com necessidades especiais, Professor Auxiliar – Libras e Monitor de Transporte Escolar.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 17, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação a contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, aplicação e julgamento de processo seletivo, para fins de contratação para a Prefeitura Municipal de Sales, para as seguintes funções: Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor Auxiliar para alunos com necessidades especiais, Professor Auxiliar – Libras e Monitor de Transporte Escolar.

AUTORIZO a contratação com a GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA -EPP, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.232.266/0001-09, localizado na Rua: Gastão Vidigal – 1262 – Centro, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo – CEP: 15.115-000.

Publique-se, para os fins do artigo 17 da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2019.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração Interino